

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE DO OESTE
DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/2026.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D'OESTE – RO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2026**

Ementa: Dispõe sobre o julgamento das Contas de Governo do Município de São Felipe do Oeste, referentes ao exercício financeiro de 2024.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no art. 31 da Constituição Federal, e tendo em vista o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia no Processo nº 1491/25/TCE-RO (Apenso: 1604/24),

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas de Governo do Município de São Felipe do Oeste, referentes ao exercício financeiro de 2024, de responsabilidade do Senhor Sidney Borges de Oliveira, Prefeito Municipal à época, conforme Parecer Prévio favorável emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, nos autos do Processo nº 1491/25/TCE-RO.

Art. 2º A aprovação de que trata o artigo anterior observa as recomendações, determinações e alertas consignados no Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Felipe do Oeste, 19 de maio de 2026.

LEIZA MARIA SOARES GOZZER
Presidente da Câmara Municipal

DEIVID RONIER PAULI
1º Secretário

Publicado por:
Jose Pachcoal de Oliveira Filho
Código Identificador:07301CDE